



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671671, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação. Aos 30 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sr. Vitor Machado de Araújo membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa classificada e habilitada para o lote 03 foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 28 de setembro de 2017, documento SEI nº 1123793, para apresentar as amostras, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 23 de outubro de 2017:** Considerando os Memorandos SEI N° 1200308 - SED.UAD.ASU, acerca das análises realizadas nas amostras apresentada pelo arrematante **CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** referente ao item 03, documentos SEI nº 1194604 e 1194532, O Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 03 – CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, no valor total do lote de R\$22.528,80. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 30/10/2017, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araújo, Servidor (a) Público (a)**, em 30/10/2017, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1212203** e o código CRC **91EFB5B9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)